



06 de fevereiro de 2006
015/2006-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Palestra sobre Apuração da Base de Tributos Federais para Contratos Futuros – Lei 11.196.

Prezados Senhores,

Como é de seu conhecimento, a nova metodologia para apuração da base de tributação de impostos federais, especialmente PIS e COFINS, entrará em vigor no pregão do dia 01/03/2006. De acordo com o artigo 110 da referida lei, a BM&F é responsável pela apuração do valor das curvas – *accrual* e carregamento –, relativas aos contratos futuros de taxa de juro *spot*, que deverão ser utilizadas na determinação da referida base.

O sistema desenvolvido pela BM&F foi objeto de discussão quando de sua apresentação ao mercado, em palestra ocorrida em outubro de 2005, e sua metodologia está descrita nos Ofícios Circulares 010/2006-DG, de 03/02/2006, e 011/2006-DG, desta data.

Em face dos vários pedidos recebidos e da proximidade da data de início de vigência do novo tratamento tributário para os derivativos, a BM&F realizará nova palestra no dia 16/02/2006, em seu auditório (Praça Antonio Prado, 48, 3º andar), às 16:00. Essa palestra será transmitida para o auditório da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Os interessados em participar deverão efetuar inscrição via Internet no *link*: www.bmf.com.br/eventos.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP